

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.627/2020

**DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 93, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam relotados nas Secretarias Municipais, os cargos de provimento efetivo, especificados no quadro abaixo:

QTDE

CARGO

NÍVEL

ORIGEM

DESTINO

09

Auxiliar de Serviços Públicos / Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

E-01

SEMUS

SEHAD

03

Oficial de Administração

E-10

SEMUS

SEHAD

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, bem como, fará as devidas modificações no Quadro Geral dos Servidores Públicos do Município de Varginha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de maio de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

LUIZ CARLOS COELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE